



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cândido Sales

quinta-feira, 17 de outubro de 2024

Ano IX - Edição nº 00603 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cândido Sales publica



Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba

camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2544E37D7B9A6C6D23D01E428CE50CA1

Câmara Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- ATA Nº34/2024
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2024.

Câmara Municipal de Cândido Sales

Atos da Presidência



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

Ata de Nº34/2024, aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal Edson Batista de Oliveira, teve início a Sessão Ordinária presidida por Simplício Maria Santos Lopes e estiveram presentes os vereadores: Alva Suzana Ferraz de Araújo e Ferraz, Cleomar Prado Gusmão, Elias José de Sousa Neto, Ivano Pereira França, Luduvico Pereira Brito, Marcos Martins Ferraz, Paulo Antonio Soares Brito, Simone Lacerda Soares de Oliveira e Vanuza Freitas Lima. O senhor presidente solicitou que a secretária fizesse a chamada dos senhores vereadores constatando assim o Quórum Regimental e sob a presença Divina declarou aberta a sessão.

Não havendo ninguém inscrito para o Pequeno Expediente passou para o Grande Expediente e convidou para fazer o uso da palavra a vereadora e líder da Situação **Alva Suzana Ferraz de Araújo e Ferraz** cumprimentando e saudando a todos agradecendo pela sua reeleição sendo motivos de muita alegria, mas acima de tudo, a responsabilidade por mais quatro anos e que o povo observou, analisou e viu o seu merecimento juntamente com o prefeito Maurílio cumprindo o seu papel de responsabilidade com os munícipes; disse que antes as pessoas não tinham acesso às redes sociais e ficava mais difícil de receber as informações, mas que hoje é diferente facilitando muito para a observação dos gestores que fazem parte da história política; fez agradecimentos mais uma vez pelos votos recebidos, em especial ao distrito de Quaraçu e região, falando também das falhas não conseguindo agradar a todos, porém é motivo de apendizado, que por mais que o distrito tenha recebido obras e avançado, precisa melhorar com as devidas cobranças e demonstrou a sua satisfação pelo reconhecimento de todos, mesmo sendo uma campanha apertada e acirrada. Em seguida fez o uso da palavra o vereador **Cleomar Prado Gusmão** cumprimentando e saudando a todos prestando as condolências à família de Clodoaldo pelo seu falecimento; disse que ao passar por uma jornada política enfrentando adversários e companheiros saiu vitorioso e pediu que aos que não conseguiram não desistam, continuem lutando e parabenizou a todos os eleitos mesmo sendo uma luta árdua com um tempo reduzido foi feito um trabalho bem feito sendo o mais bem votado com 1.240 votos de confiança agradecendo a sua família, amigos e lideranças políticas; disse que o mandato continua e está à disposição de todos os que votaram em sua pessoa e também quem não votou, pois será vereador de todos dizendo que o município não tem cadeado e atenderá a todos mencionando a todas as localidades; se dirigiu à vereadora Cida Freitas dizendo que foi feito o trabalho correto juntamente com seu irmão Robson Freitas, mas houve muitas traições e uma chapa muito disputada e que são guerreiros em especial na área da saúde; em tempos, mencionou e enalteceu os vereadores Paulo Brito e Glauber Lima e parabenizou aos novos eleitos Dirciano, Nau Pintor e Paulo Evangelista; e por fim parabenizou ao prefeito reeleito Maurílio Lemos com uma frente histórica com muita responsabilidade. Em seguida fez o uso da palavra o vereador e líder da Oposição, **Marcos Martins Ferraz** cumprimentando e saudando a todos dizendo ser grato a Deus, pois há uns sessenta dias atrás teve a infelicidade de perder a sua mãe e foi para uma

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

das piores campanha que já participou das suas cinco eleições e externou sua gratidão pelos 679 votos obtidos no distrito de Quaraçu e continuará representando a sua localidade por mais quatro anos e agradeceu também pelos votos em outras localidades demonstrando a sua felicidade; falou também do seu repúdio pela compra de votos e disse que seus 768 votos, nenhum foi através de compra como muitos o fizeram deixando a sua indignação, pois presenciou esses fatos vergonhos em Quaraçu e muitos se deixaram corromper com santinhos contendo valores entre cinquenta a duzentos reais e disse que Deus é justo porque dá a oportunidade de plantar e colher falando da ingratidão de pessoas que conviviam dentro de sua casa, e mesmo tendo ganhado a eleição se sentiu traído pedindo sabedoria a Deus; parabenizou a todos os eleitos e reeleitos pedindo a Deus que os abençoe. Em seguida fez o uso da palavra o vereador **Elias José de Sousa Neto** cumprimentando e saudando a todos dizendo que Deus honrou quem trabalhou com responsabilidade e que muitos não acreditavam em sua vitória, mas Deus deu a resposta e agradeceu pelos 729 votos que não foram comprados e sim frutos de um trabalho com a abertura do gabinete para atender a população sem fugir e assim continuará fazendo em todos os momentos com os desportistas e os mais carentes; agradeceu a sua equipe pelo empenho de ir às ruas pedir o voto, não precisando prometer empregos ou qualquer vantagem em troca, pois ainda existem muitas pessoas que acreditam na verdadeira política de discussão dos problemas que existem; disse ser um político honesto que tem Deus no coração e continuará lutando pelo bem comum sem olhar pela questão financeira e se mostrou triste pelos colegas Glauber, Cida e Paulo Brito por não terem conseguido e parabenizou os novos eleitos; pediu para que se crie estruturas para atender a todas as classes com melhorias de vida e parabenizou ao prefeito Maurílio pela grande vitória, fruto do trabalho desenvolvido no município consagrando-o como primeiro reeleito do município e mais uma vez agradeceu o voto de confiança em sua pessoa. Em seguida fez o uso da palavra o vereador **Paulo Antonio Soares Brito** cumprimentando e saudando a todos pedindo aos eleitos que continuem com o mesmo pensamento de transformar e dedicar tudo à aquele que mais necessita e que se considera um vencedor, pois como todos discursam que essa eleição foi muito competitiva onde o dinheiro fez toda diferença e a sua pessoa não usou desse artifício e não fez muita campanha e que não valia a pena investir financeiramente nesse cenário político depois de trinta e seis anos de mandato analisando a situação com um eleitor tradicional ouvindo que queria um valor para poder votar e se mostrou envergonhado; disse que através do seu trabalho e esforço durante esses anos conseguiu formar a sua filha médica sendo a sua maior alegria vindo de uma família pobre ter essa honra, portanto, não teve nada que pudesse entristecer, pois não ter ganhado a eleição de vereador não acabou o mundo, continuará trabalhando porque deixou a sua marca na política e pediu aos colegas que atenda a todos sem perseguição; disse que durante os nove mandatos deixou sua marca construindo o prédio da câmara, devolvendo dinheiro para os cofres públicos e que todos possam lembrar, e como trabalhador que juntará os seus documentos para encaminhar a sua aposentadoria encerrando suas palavras. Em seguida fez o uso da palavra a vereadora **Vanuza Freitas Lima** cumprimentando e saudando a todos agradecendo ao povo que deu seus 710 votos na urna acreditando no

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

trabalho de Cida da saúde e que recebeu muitas mensagens sentido-se amada e querida por todos onde o amigo Dedé do Mandacaru parou para abraçá-la mesmo no momento de sua comemoração sendo mercedor de sua reeleição com simplicidade e humildade e agradeceu aos demais colegas pelo carinho; agradeceu também ao seu irmão Robson pelo empenho e luta para conquistar todos os votos na urna, mesmo indo contra aos que tentaram comprar os seus eleitores, mas o fruto do seu trabalho garantiu uma votação expressiva ainda que não foi eleita teve o apoio de sua família que abriu as portas, a toda sua equipe; disse que está firme e forte, não irá parar com a sua missão de cuidar do povo, pois foi Deus quem deu e pediu que aos novos eleitos abram as portas para receber e cuidar do povo, assim como a sua pessoa fez encerrando as suas palavras. Em seguida fez o uso da palavra o vereador **Ivano Pereira França** cumprimentando e saudando a todos agradecendo sua esposa Eliana que juntamente com a Esposa de Rafael Neves, Daniela fizeram um belíssimo trabalho nas redes sociais pela sua campanha e a palavra de ordem é gratidão e não cobranças no dia de hoje, gratidão por 985 votos a todas as famílias que acreditaram em seu trabalho pelo município com uma eleição desafiadora, muito difícil principalmente para quem estava sem um prefeito a quatro anos, mas sempre teve o apoio de Deus, sua família agradecendo-os e apoiadores; disse que fez o seu trabalho pelo município e foi reconhecido por isso enumerando cada voto em cada localidade demonstrando a sua alegria e satisfação sendo cada voto de dedicação que luta os quatro anos independente de ter o apoio da prefeitura, pois quem trabalha não precisa de prefeito; parabenizou a todos os reeleitos, eleitos e ao prefeito, e aos que não foram eleitos que o seu mandato está à disposição dos mesmos para servi-los; finalizou dizendo que servirá aos vinte e sete mil habitantes sendo eleito para o município de Cândido Sales, pois teve votos nos quatro cantos tendo uma responsabilidade maior para dedicar ao povo em geral, aos que perderam as eleições que continuem os seus projetos e aos eleitos que continuem olhando para o povo. Em seguida fez o uso da palavra o vereador **Luduvico Pereira de Brito** cumprimentando e saudando a todos dizendo que hoje é só gratidão pelos 821 votos recebidos com trabalho, honestidade, que acreditaram no vereador Luluzinho, que sem Deus e o povo não teria conseguido; disse que ao receber ligações de colegas dizendo que estava tendo compra de votos com os seus eleitores, que a sua resposta era que estava nas mãos de Deus e conseguiu ser reeleito pela terceira vez; agradeceu a sua família que foi o alicerce, ao seu grupo, equipe de Barra do Furado e todas as demais localidades vizinhas e sede; disse que a primeira eleição é a mais difícil, pois é o momento de mostrar ao povo o trabalho e que ao findar a eleição desse ano já começou a trabalhar para a próxima; em tempos, parabenizou ao prefeito ter conseguido o feito de ser reeleito no município pela primeira vez na história fruto do respeito, trabalho, dignidade e responsabilidade que teve com o povo não sendo pra menos que ganhou com uma votação tão esplêndida à frente do adversário; parabenizou aos novos eleitos Nau Pintor, Dirciano e Paulo Evangelista e aos reeleitos pediu a Deus sabedoria a cada um para o próximo mandato encerrando as suas palavras. Em seguida o presidente **Simplicio Maria Santos Lopes** passou a presidência para o vice Elias Neto para que o convoque a fazer o uso da palavra cumprimentando e saudando a todos em especial a

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

região do lado B dizendo que fez uma campanha limpa e honesta, pois foi um dos vereadores mais perseguidos, mas graças a Deus, o povo deu a resposta aos perseguidores, e aos colegas Keu e Elias que diziam também está perdido, Deus honrou com a vitória com votação expressiva fruto de trabalho e dedicação não importando a bandeira ou grupo; agradeceu a todos pelos 1.045 votos e a todo momento tem pedido sabedoria para não magoar aos votos de confiança não só na época de campanha; disse que tem um amor muito grande pela sua região e por ser um filho natural merecia muito mais do que 280 votos, mas agradeceu, e aos que não votaram saberão que votaram errado, porém estará lá os quatro anos para abraçá-los nos momentos bons e ruins porque tem um coração grande podendo contar com a sua pessoa, não desfará de ninguém; ao povo da sede, agradeceu por mais de 700 votos mesmo muitos não o conhecendo pessoalmente dedicaram o seu voto de confiança agradecendo a sua família e toda a sua equipe, se emocionando; parabenizou ao prefeito Maurílio pela vitória expressiva, pela dedicação e pagamento ao povo em dias, e também parabenizou ao adversário Amilton Fernandes por ter ido até o final; parabenizou aos colegas reeleitos, eleitos e aos que não conseguiram disse que fizeram um grande mandato; finalizou prestando as condolências à família de João Coelho pelo seu falecimento. O vereador Simplício Maria retomou a presidência e não havendo mais nada a tratar agradeceu aos servidores pelo apoio e encerrou a Sessão Ordinária, marcando a próxima para sexta-feira dia 18 de outubro e pediu que se encerrasse a presente Ata lavrada por mim Ailson Moura Santana que após lida e discutida segue aprovada e assinada pelos presentes.

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Câmara Municipal de Cândido Sales

Dispensa



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.424.053/0001/70, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 101 – Centro, Cândido Sales – Bahia, em atendimento ao §3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da **Dispensa de Licitação 23/2024** referente a contratação de Assessoria Técnica/Administrativa na área de gestão pública para execução dos serviços de Assessoria na elaboração do Plano Anual de Contratações para o exercício de 2025, para cumprimento do que determina a Lei de Licitações 14.133/2021, atendendo assim as necessidades deste Legislativo, conforme especificações constantes no Termo de Referência, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca demais empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante no Termo de Referência e conforme modelo de proposta, exclusivamente para o e-mail: camaravereadorescsales2021@gmail.com até às 16:00h do dia 22 de outubro de 2024.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Cândido Sales, 17 de outubro de 2024.

Simplício Maria Santos Lopes
Presidente da Câmara

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA (Art. 6º, Lei 14.133/21)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2024 DISPENSA Nº 23/2024

1 – DO OBJETO

Contratação de Assessoria Técnica/Administrativa na área de gestão pública para execução dos serviços de Assessoria na elaboração do Plano Anual de Contratações para o exercício de 2025, para cumprimento do que determina a Lei de Licitações 14.133/2021, atendendo assim as necessidades deste Legislativo.

Valor contratual previsto: R\$ 28.000,00

2 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Em observância aos princípios da economicidade, somente serão aceitas as propostas cujos todos as despesas e custos diretos e indiretos relacionados à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais estejam integrados ao valor final de suas cotações, evitando assim, eventuais acréscimos no decorrer da execução da prestação de serviços a ser contratada.

3 – DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação da prestação de serviços referente ao objeto supra se deve à necessidade de cumprimento ao que determina a Lei de Licitações 14.133/2021.

4 – DO PAGAMENTO

4.1 – O pagamento será realizado após a conclusão dos serviços contratados, fiscalização realizada pelo servidor responsável pelo acompanhamento e emissão da Nota Fiscal.

4.2 – O prazo de pagamento referido no item anterior ficará suspenso na ocorrência de erro ou qualquer irregularidade apresentada na prestação de

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

serviços realizada ou emissão da nota fiscal, somente voltando a fluir após as devidas correções.

4.3 – A Câmara Municipal poderá suspender a qualquer pagamento, no todo ou em parte, na ocorrência de qualquer irregularidade na execução do objeto deste contrato, inclusive o disposto neste TR.

5- DA VIGÊNCIA

O futuro contrato terá a vigência até o encerramento do exercício, dia 31/12/2024. Podendo ser prorrogado de acordo com o art. 107 da lei 14.133/21, ou ainda rescindido por acordo entre as partes.

6 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. CONTRATADA, no decorrer da execução do Contrato, obriga-se;
- 6.2. Iniciar a prestação de serviços imediatamente, após a assinatura do contrato e ordem de prestação dos serviços, observada a data estabelecida;
- 6.3. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do serviço contratado constante neste Anexo I;
- 6.4. Relatar a CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observado em virtude da prestação de serviços;
- 6.5. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam prontamente a atender;
- 6.6. Manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública;
- 6.7. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da contratante.

7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA, dentre outras:

- 7.1. A prestação de serviços de boa qualidade, em conformidade com a legislação vigente;
- 7.2. A prestação de serviços se considerado em desacordo com o objeto contratual será rejeitado e o pagamento ficará suspenso até a sua regularização;
- 7.3. Comunicar ao CONTRATANTE toda e qualquer anormalidade relacionadas com a execução do contrato firmado entre as partes;

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

7.4. Responsabilizar-se por danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato firmado entre as partes;

8 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência;

8.2 Em caso de atraso na entrega da prestação de serviços ou de infração a qualquer outra disposição descrita neste Termo, serão aplicadas as sanções previstas em Lei que regula a matéria;

8.3 A Câmara Municipal de Cândido Sales – BA cancelará o contrato em caso de atraso na execução da prestação e serviço desta contratação e convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação final para assinatura de contrato da prestação de serviços;

9 – DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente caso é de Dispensa de Licitação, conforme art. 75, inciso II, §3º, da Lei nº 14.133/21, onde as contratações de que trata o II do caput do artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Cândido Sales – Bahia, 17 de outubro de 2024.

Simplício Maria Santos Lopes
Presidente da Câmara

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2024

DISPENSA Nº 23/2024

A

CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro, Cândido Sales - Bahia

Empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, instalada na (endereço completo), telefone e endereço eletrônico (e-mail), este último, se houver,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas da Dispensa em epígrafe, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, apresenta a proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PARCELA ÚNICA	VALOR GLOBAL
1	Contratação de Assessoria Técnica/Administrativa na área de gestão pública para execução dos serviços de Assessoria na elaboração do Plano Anual de Contratações para o exercício de 2025, para cumprimento do que determina a Lei de Licitações 14.133/2021, atendendo assim as necessidades deste Legislativo.		
Total			

O prazo de validade da presente proposta é de 30 dias corridos, a contar da data estabelecida por V.S.^a para sua apresentação.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os pagamentos deverão ser efetuados no Banco _____, Agência _____, Conta Corrente _____.

Cidade - UF, ____ de _____ de 2024.

Atenciosamente,

Nome do Representante

CPF: xxx.xxx.xxx-xx

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70